



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 44/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2024**

Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253054.2023-93 .

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 1/2024 - OA - CCOR 11/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2024 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 354/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 429/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23327.253054.2023-93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 16/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/02/2024 10:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 534115  
**Verificador:** d618c44fba  
**Código de Autenticação:**

